



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação nº510/2.020 – Pregão Eletrônico 141/2.020 – Processo 284/2.020

## TERMO DE DELIBERAÇÃO 510/2.020

### PREGÃO ELETRÔNICO 141/2.020 – PROCESSO 284/2.020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES COM O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS EM COMODATOS PARA O PROGRAMA DO INSULINO DEPENDENTE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE.**

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LIA:

(...)

#### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

##### **Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un</b>
<b>01</b>	<b>TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS EM COMODATO – CAIXAS COM 50 UNIDADES.</b>  Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA.	22.500	CX



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação nº510/2.020 – Pregão Eletrônico 141/2.020 – Processo 284/2.020

	<p><b>OS GLICOSÍMETROS</b> em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>		
--	---	--	--

### Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	<p><b>TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS EM COMODATO – CAIXAS COM 50 UNIDADES.</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA.</p> <p><b>OS GLICOSÍMETROS</b> em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>	7.500	CX



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação nº510/2.020 – Pregão Eletrônico 141/2.020 – Processo 284/2.020

## **AGORA SE LEIA:**

(...)

### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un</b>
<b>01</b>	<p><b>TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS EM COMODATO – CAIXAS COM 50 UNIDADES.</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA.</p> <p><b>OS GLICOSÍMETROS</b> em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemoglicoteste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p> <p>A empresa vencedora deverá ceder em regime de <b>COMODATO</b>, no mínimo 1.000 (mil) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um abateria reserva para o fornecimento dos pacientes já</p>	22.500	CX



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação nº510/2.020 – Pregão Eletrônico 141/2.020 – Processo 284/2.020

<p>cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, atingindo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros. Por se tratar de equipamento em <b>COMODATO</b>, a solicitação dos aparelhos estarão na <b>JUSTIFICATIVA</b> de cada Autorização de Fornecimento enviada a <b>CONTRATADA</b>. Deverá promover treinamento aos usuários e funcionários e assistência técnica gratuita. A <b>CONTRATADA</b> deverá informar a Secretaria Municipal da Saúde, se houver a troca dos aparelhos de glicosímetros durante a vigência da Ata de Registro de Preço. Para que haja a substituição dos aparelhos fornecidos dos pacientes já cadastros no programa, pois a tiras reagentes devem ser compatíveis com o glicosímetro fornecido.</p>		
--	--	--

### Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	<p><b>TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS EM COMODATO – CAIXAS COM 50 UNIDADES.</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuem registro na ANVISA.</p> <p><b>OS GLICOSÍMETROS</b> em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemoglicoteste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade. A empresa vencedora deverá ceder em regime de</p>	7.500	CX



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Termo de deliberação nº510/2.020 – Pregão Eletrônico 141/2.020 – Processo 284/2.020**

<p><b>COMODATO</b>, no mínimo 1.000(mil) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um abateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no programa do Insulino dependente e para os novos cadastros, atingindo no máximo 1.500 (mil e quinhentos) glicosímetros. Por se tratar de equipamento em Comodato, a solicitação dos aparelhos estarão na <b>JUSTIFICATIVA</b> de cada autorização de Fornecimento enviada a contratada. Deverá promover treinamento aos usuários e funcionários e assistência técnica gratuita. A <b>CONTRATADA</b> deverá informar a Secretaria Municipal da Saúde, se houver a troca dos aparelhos de glicosímetros durante a vigência da Ata de Registro de Preço. Para que haja a substituição dos aparelhos fornecidos dos pacientes já cadastros no programa, pois a tiras reagentes devem ser compatíveis com o glicosímetro fornecido.</p>		
--	--	--

(...)

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/09/2020 das 10:00 h até 30/09/2020 às 08:00 h

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2020 às 08h10 min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 30/09/2020 às 10h30 min

**LOCAL:** [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2.020.

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

**Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré**